



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1310, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR RODRIGO LAGES LAKMAN EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.690 e com nota final de 420 no quesito assiduidade, de 430 no quesito pontualidade, de 390 no quesito disciplina, de 420 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 390 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 430 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 430 no quesito responsabilidade, de 430 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 390 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável o servidor Rodrigo Lages Lakman no cargo de Operário e Serviços Gerais, matrícula nº 4848-8, a contar de 05 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/